



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR N.º 89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, nomeada pela Resolução CONTER n.º 9, de 13.11.2017, publicada no DOU de 14.11.2017, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO que dentre os poderes administrativos, o poder hierárquico há, também, de ser obedecido no SISTEMA CONTER/CRTRs, pois, “....tem por objetivo ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública..omissis....controla, velando pelo cumprimento da lei e das instruções, e acompanhando a conduta e o rendimento da cada servidor; corrige os erros administrativos, pela revisora dos superiores sobre os atos de inferiores. Desse modo, a hierarquia atua como instrumento de organização e aperfeiçoamento do serviço, e age como meio de responsabilização dos agentes administrativos, impondo-lhes o dever de obediência.” (In Direito administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, p. 100);

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER n.º. 04 de 13 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a decisão da última Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Interventora do dia 07 de dezembro de 2017;

resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para a função de Delegado Regional o Técnico Em Radiologia TR. VALDESSY MORENO ROMERO, inscrito no CRTR 5ª Região, sob o número 58133, residente e domiciliado à rua Antonio Daniel, 618, Centro, Itobi – SP – CEP 13715-000, para exercer as funções de DELEGADO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO, no Município de Ribeirão Preto, na Delegacia localizada à Av. Dr. Plínio de Castro Prado, 288 – Sala 72 - 7º Andar - Jardim Palma Travassos - CEP: 14091-170 - Ribeirão Preto – SP.

Art. 2º. Deverá o Delegado do CRTR 5ª Região, nomeado no artigo anterior, cumprir e fazer cumprir a legislação de regência do SISTEMA CONTER/CRTRs e, seguir os perfis fixados na Resolução CONTER N.º 04/2007, sob pena de destituição do cargo.

A

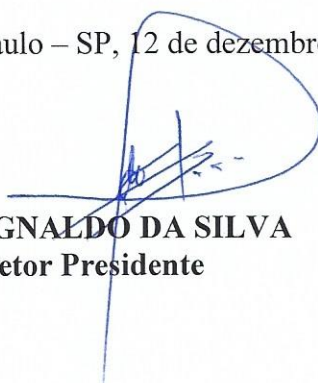


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

Art. 3º. Para no exercício das funções de Delegado do CRTR 5ª REGIÃO, o Delegado Regional, nomeado no artigo 1º, receberá auxílio representação, no valor de R\$250,00 por dia limitado à dez auxílio por mês (R\$2500,00 mensais).

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo – SP, 12 de dezembro de 2017.



TR. AGNALDO DA SILVA
Diretor Presidente